



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 13/2025

Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **12 de dezembro de 2025**.

Recondução/designação de cidadão eleitor para integrar a CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Velha de Ródão

Foi designado por unanimidade a cidadã *Marília Manuela Nunes Belo Pires*

Eleição de representante das Juntas de Freguesia para integrar as seguintes entidades:

a)- Conselho Municipal de Educação;

Célia Maria Sequeira Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel

b)- Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Benvinda Maria Pires Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Perais

c)- Conselho Cinegético Municipal

Vítor Hugo Fontelas de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão

d)- Centro de Coordenação Operacional Municipal

Vítor Hugo Fontelas de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão

Eleição de membro deste Órgão para integrar a Comissão Municipal de toponímia

Maria José Sobreira Mendonça

Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025

Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos de abstenção.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos previsionais para o ano de 2026 e seguintes

Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos de abstenção.

Mapa de Pessoal para 2026

Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos de abstenção.

Contrato Programa entre o Município e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD)

Aprovado por unanimidade.

Atualização do Anexo I do Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Velha de Ródão na Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o Ano de 2026

Aprovado por unanimidade.

A não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Aprovado por unanimidade a não aplicação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2026.

Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis

Aprovado por unanimidade fixar as seguintes taxas:

- a)-Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei);
- b)-Prédios Urbanos: 0,3%;
- c)-Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%;
- d)-Redução da taxa para o agregado familiar, prevista no artigo 112º-A do CIMI.

Participação variável no I.R.S

Aprovado por unanimidade a participação que o IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho seja de 5% (cinco por cento)

Lançamento de Derrama

Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos de abstenção, o seguinte:

a)- Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2025, nos termos do nº1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 1,2%;

b)- Aprovar, nos termos do nº 24 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 15 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal

Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
